

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 981,1270 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/524926.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 981,1270 (novecentos e oitenta e um hectares, doze ares e setenta centiares), denominada GLEBA VILA FLOR, localizada no Município Rondon do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.469.819,64m e E = 772.496,38m; deste, segue pelo lote denominado Fazenda Mourois ocupado por Roberto Maltarolo, com a seguinte distância 835,59 m e azimuth plano 165º31'10" até o marco M-002, de coordenada N = 9.469.010,59m e E = 772.705,32m; 0,94 m e azimuth plano 165º13'32" até o marco M-003, de coordenada N = 9.469.009,68m e E = 772.705,56m; 65,70 m e azimuth plano 165º31'03" até o marco M-004, de coordenada N = 9.468.946,07m e E = 772.721,99m; 75,27 m e azimuth plano 165º36'53" até o marco M-005, de coordenada N = 9.468.873,16m e E = 772.740,69m; 0,37 m e azimuth plano 165º57'50" até o marco M-006, de coordenada N = 9.468.872,80m e E = 772.740,78m; 62,30 m e azimuth plano 165º46'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.468.812,41m e E = 772.756,09m; 192,12 m e azimuth plano 165º46'06" até o marco M-008, de coordenada N = 9.468.626,19m e E = 772.803,32m; 88,90 m e azimuth plano 163º35'58" até o marco M-009, de coordenada N = 9.468.540,91m e E = 772.828,42m; deste, segue pelo lote denominado Fazenda Monte Erebe ocupado por Maria Socorro Florentino, com a seguinte distância 656,38 m e azimuth plano 165º20'59" até o marco M-010, de coordenada N = 9.467.905,87m e E = 772.994,43m; 1,94 m e azimuth plano 165º23'30" até o marco M-011, de coordenada N = 9.467.903,99m e E = 772.994,92m; 614,57 m e azimuth plano 165º20'55" até o marco M-012, de coordenada N = 9.467.309,40m e E = 773.150,37m; 17,48 m e azimuth plano 165º21'06" até o marco M-013, de coordenada N = 9.467.292,49m e E = 773.154,79m; 646,56 m e azimuth plano 165º20'58" até o marco M-014, de coordenada N = 9.466.666,95m e E = 773.318,32m; deste, segue confrontando com a Gleba Federal Mãe Maria, com a seguinte distância 0,12 m e azimuth plano 210º57'50" até o marco M-015, de coordenada N = 9.466.666,85m e E = 773.318,26m; 3,39 m e azimuth plano 252º28'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.466.665,83m e E = 773.315,03m; 0,03 m e azimuth plano 251º33'54" até o marco M-017, de coordenada N = 9.466.665,82m e E = 773.315,00m; 19,15 m e azimuth plano 252º31'48" até o marco M-018, de coordenada N = 9.466.660,07m e E = 773.296,73m; 0,34 m e azimuth plano 252º38'46" até o marco M-019, de coordenada N = 9.466.659,97m e E = 773.296,41m; 495,41 m e azimuth plano 252º32'26" até o marco M-020, de coordenada N = 9.466.511,33m e E = 772.823,82m; 0,98 m e azimuth plano 252º51'16" até o marco M-021, de coordenada N = 9.466.511,04m e E = 772.822,88m; 1.454,44 m e azimuth plano 252º32'25" até o marco M-022, de coordenada N = 9.466.074,66m e E = 771.435,45m; 184,28 m e azimuth plano 252º32'26" até o marco M-023, de coordenada N = 9.466.019,37m e E = 771.259,66m; 24,41 m e azimuth plano 343º59'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.466.042,83m e E = 771.252,93m; 45,45 m e azimuth plano 342º03'34" até o marco M-025, de coordenada N = 9.466.086,07m e E = 771.238,93m; 612,04 m e azimuth plano 340º24'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.466.662,70m e E = 771.033,77m; 8,00 m e azimuth plano 340º25'58" até o marco M-027, de coordenada N = 9.466.670,24m e E = 771.031,09m; 239,92 m e azimuth plano 340º24'48" até o marco M-028, de coordenada N = 9.466.896,28m e E = 770.950,66m; 126,46 m e azimuth plano 251º38'48" até o marco M-029, de coordenada N = 9.466.856,46m e E = 770.830,63m; 220,17 m e azimuth plano 248º40'37" até o marco M-030, de coordenada N = 9.466.776,40m e E = 770.625,53m; 2,33 m e azimuth plano 248º50'19" até o marco M-031, de coordenada N = 9.466.775,56m e E = 770.623,36m; 1.268,77 m e azimuth plano 248º40'38" até o marco M-032, de coordenada N = 9.466.314,21m e E = 769.441,44m; 2,27 m e azimuth plano 248º31'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.466.313,38m e E = 769.439,33m; 33,09 m e azimuth plano 248º41'03" até o marco M-034, de coordenada N = 9.466.301,35m e E = 769.408,50m; 73,71 m e azimuth plano 248º40'40" até o marco M-035, de coordenada N = 9.466.274,55m e E = 769.339,84m; 0,40 m e azimuth plano 247º55'56" até o marco M-036, de coordenada N = 9.466.274,40m e E = 769.339,47m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE) entre Rondon do Pará e Abel Figueiredo, com a seguinte distância 358,51 m e azimuth plano 306º13'04" até o marco M-037, de coordenada N = 9.466.486,23m e E = 769.050,23m; 42,87 m e azimuth plano 317º35'26" até o marco M-038, de coordenada N = 9.466.517,88m e E = 769.021,32m; 96,24 m e azimuth plano 317º22'30" até o marco M-039, de coordenada N = 9.466.588,69m e E = 768.956,15m; 74,23 m e azimuth plano 317º35'36" até o marco M-040, de coordenada N = 9.466.643,50m e E = 768.906,09m; deste, segue pela margem direita (sentido Sul-Norte) da Vicinal Carrocavel, com a seguinte distância: 0,73 m e azimuth plano 347º18'01" até o marco M-041, de coordenada N =

9.466.644,21m e E = 768.905,93m; 207,00 m e azimuth plano 334º52'51" até o marco M-042, de coordenada N = 9.466.831,63m e E = 768.818,06m; 66,41 m e azimuth plano 334º52'27" até o marco M-043, de coordenada N = 9.466.891,76m e E = 768.789,86m; 4,67 m e azimuth plano 334º54'59" até o marco M-044, de coordenada N = 9.466.895,99m e E = 768.787,88m; 145,06 m e azimuth plano 334º52'48" até o marco M-045, de coordenada N = 9.467.027,33m e E = 768.726,30m; 157,84 m e azimuth plano 347º55'16" até o marco M-046, de coordenada N = 9.467.181,68m e E = 768.693,27m; 188,32 m e azimuth plano 337º18'52" até o marco M-047, de coordenada N = 9.467.355,43m e E = 768.620,64m; 70,80 m e azimuth plano 344º42'06" até o marco M-048, de coordenada N = 9.467.423,72m e E = 768.601,96m; deste, segue pelo lote denominado Fazenda Sombra da Noite ocupado por Ataíde Domingues da Mata, com a seguinte distância: 220,47 m e azimuth plano 69º49'57" até o marco M-049, de coordenada N = 9.467.499,73m e E = 768.808,91m; 1,50 m e azimuth plano 70º06'53" até o marco M-050, de coordenada N = 9.467.500,24m e E = 768.810,32m; 701,28 m e azimuth plano 69º49'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.467.742,02m e E = 769.468,60m; 376,61 m e azimuth plano 69º50'03" até o marco M-052, de coordenada N = 9.467.871,85m e E = 769.822,12m; 21,08 m e azimuth plano 69º09'27" até o marco M-053, de coordenada N = 9.467.879,35m e E = 769.841,82m; 0,48 m e azimuth plano 68º11'55" até o marco M-054, de coordenada N = 9.467.879,53m e E = 769.842,27m; 18,26 m e azimuth plano 68º36'23" até o marco M-055, de coordenada N = 9.467.886,19m e E = 769.859,27m; 144,65 m e azimuth plano 68º35'42" até o marco M-056, de coordenada N = 9.467.938,98m e E = 769.993,94m; 594,66 m e azimuth plano 68º35'45" até o marco M-057, de coordenada N = 9.468.156,00m e E = 770.547,59m; 643,48 m e azimuth plano 356º24'08" até o marco M-058, de coordenada N = 9.468.798,21m e E = 770.507,21m; 0,59 m e azimuth plano 173º14'02" até o marco M-059, de coordenada N = 9.468.797,62m e E = 770.507,28m; 345,06 m e azimuth plano 356º24'22" até o marco M-060, de coordenada N = 9.469.142,00m e E = 770.485,65m; deste, segue pelo lote denominado Fazenda Boa Sorte ocupado por Jarlete Alves, com a seguinte distância: 1.742,95 m e azimuth plano 72º37'42" até o marco M-061, de coordenada N = 9.469.662,39m e E = 772.149,10m; 66,92 m e azimuth plano 72º37'45" até o marco M-062, de coordenada N = 9.469.682,37m e E = 772.212,97m; 314,90 m e azimuth plano 64º09'24" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 812101

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
040501609/2022	JOÃO RESENDE	SÍTIO SÃO JOSÉ	1,9836	ULIANÓPOLIS/PA	1376/2022
042701945/2022	JAILSON FRANCISCO MOREIRA	SÍTIO J.F	69,8288	ULIANÓPOLIS/PA	1377/2022
040201565/2022	MAYHALA DAYNE BARBOSA ADORNO	CHACARA BARBOSA ADORNO	41,8465	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	1379/2022
041601740/2022	EDIVAN BARBOSA DA VEIGA	CHACARA NOVO PROGRESSO	34,2174	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	1380/2022
041601741/2022	DENILSON FREIREIRA DE FREITAS	SÍTIO BOA ESPERANÇA	27,1005	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	1381/2022
051302337/2022	MARIA JACY DE SOUSA DO NASCIMENTO	SÍTIO BOM SOSSEGO	44,0292	DOM ELISEU/PA	1382/2022
042501867/2022	LUCAS DE AZEVEDO SANTOS	SÍTIO DO VALE	48,6741	DOM ELISEU/PA	1383/2022
041901782/2022	IVAN PEREIRA LUZ	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	71,5751	DOM ELISEU/PA	1384/2022
050202071/2022	ARNALDO FERREIRA COSTA	SÍTIO BOA SORTE	0,9522	DOM ELISEU/PA	1388/2022
040901694/2022	CLAIRTON MARTINS PEREIRA	SÍTIO PRESENTE DE DEUS	22,2762	DOM ELISEU/PA	1389/2022
042501863/2022	FABIANO ALVES ARAGÃO	SÍTIO VITÓRIA	81,7607	DOM ELISEU/PA	1390/2022
041001701/2022	ISNALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	SÍTIO BELA VISTA	39,2409	DOM ELISEU/PA	1391/2022
042601902/2022	COSMO MACHADO VIEIRA	SÍTIO SANTA FÉ	32,9356	DOM ELISEU/PA	1392/2022
040801687/2022	MARIA DE JESUS SOUSA	SÍTIO SÃO JOSÉ	34,4979	DOM ELISEU/PA	1393/2022
112407719/2021	SEBASTIÃO XAVIER DA FONSECA	SÍTIO ROSÁRIO	99,7752	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1394/2022
041601739/2022	WELLINGTON PEREIRA DIOGENES	CHÁCARA ALDEIAS	21,1435	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	1395/2022
042001810/2022	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	SÍTIO NOVO MUNDO	62,0126	ULIANÓPOLIS/PA	1378/2022

Belém(Pa), 09/06/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 812085